



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
Capital Nacional da Semente de Soja



PORTARIA Nº. 111/2020

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. GILSON ANTONIO LEMOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Mecânico, 40 horas semanais, referente ao Período Aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019. Sendo que as mesmas serão gozadas no período de 06/04/2020 a 05/05/2020.

Registre-se e publique-se

Abelardo Luz, em 06 de abril de 2020.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.